

NORMAS PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O exame de qualificação, para os doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal, deverá ser realizado por todos os estudantes para obtenção do grau de Doutor, desde que tenham completado 75% do número mínimo de créditos exigidos pelo Programa e não tenham conceito D pendente. O exame constará dos seguintes itens:

1. Requerimento em formulário próprio, assinado pelo Orientador e Orientado solicitando a realização do mesmo;

2. Junto ao requerimento, deverão ser anexados:

a) Projeto de Pesquisa (três cópias) que o estudante está desenvolvendo para a obtenção do título de Doutor em Fisiologia Vegetal;

b) Projeto de Pesquisa (três cópias) para o exame de qualificação, o qual deverá contemplar uma proposta com objetivos e metas diferentes daquele que o estudante está desenvolvendo.

c) Histórico escolar atualizado do doutorado

3. Após o recebimento dos documentos, o Coordenador do Programa passará a um relator para verificar se os mesmos estão de acordo com o especificado no item 2 e se o estudante cumpriu todos os requisitos para realizar o exame. O relator deverá fazer um relatório que será avaliado e aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa, sendo então definida a data para a realização do exame, bem como constituição da banca examinadora;

4. A banca examinadora será constituída por três Professores, ligados a área de fisiologia de plantas ou da área do projeto de pesquisa em análise, sendo pelo menos um deles não pertencente ao quadro permanente do Programa. O Orientador ou qualquer outro Professor que faça parte do comitê de orientação do candidato não poderá fazer parte da banca examinadora. A Comissão Coordenadora também definirá o presidente da banca;

5. Após a constituição da banca examinadora, o coordenador enviará o projeto de pesquisa aos participantes da mesma, que deverão emitir parecer sobre o projeto de qualificação, considerando apto ou não a ser defendido. A aprovação deve ser unânime;

6- Não estando apto o estudante terá 30 dias para apresentar novo projeto;

7. Caso seja considerado apto, cada membro da banca terá um prazo de sete dias para formular três questões referentes ao conhecimento em fisiologia de plantas, as quais serão repassadas ao estudante pelo Coordenador do Programa.

8. Após sete dias do recebimento das questões o estudante enviará as respostas, por escrito, ao Coordenador do Programa e, este, aos componentes da banca. O seminário do exame será aberto ao público e as arguições posteriores, fechada.

9. No dia do exame de qualificação, o estudante inicialmente apresentará um seminário do projeto a ser defendido e posteriormente será argüido quanto às questões de Fisiologia de Plantas e ao projeto apresentado;

10. O tempo entre a constituição da banca e a data de realização do exame de qualificação não deverá ser maior que trinta dias;

11. Ao final do exame de qualificação, incluindo a argüição oral e análise do projeto, a banca emitirá parecer de aprovação/reprovação, através de redação de atas correspondente à avaliação referente às questões e ao projeto.

12. No caso de reprovação em um ou todos os critérios no exame de qualificação, o estudante terá os seguintes prazos:

a) Reprovação referente às questões escritas – 7 dias

A banca poderá formular outras questões e após análise das mesmas, emitir novo parecer;

b) Reprovação na defesa do projeto – 30 dias

O estudante deverá reformular e reapresentar o projeto à mesma banca examinadora que emitirá novo parecer;

c) Reprovação em todos os critérios – 90 dias

O estudante deverá solicitar novo exame de qualificação obedecendo aos prazos estipulados anteriormente.

13. O estudante será considerado aprovado no exame de qualificação quando obtiver parecer favorável de pelo menos dois membros da banca, tanto na parte escrita como no projeto de qualificação;

14. O aluno que não obtiver aprovação no segundo exame será desligado do Programa;

15. Estas normas entrarão imediatamente em vigência após parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel.